



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.

Às 18 horas do dia 13 de julho de 2021, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 6ª Reunião Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a participação dos seus membros: Anderson Weiny Barbalho Silva, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, José Roberto Viana Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Luiz Vieira da Silva Neto, Vicente de Paulo Teixeira Pinto e os professores convidados Geovany Amorim Gomes, Hévila Oliveira Salles, Valdevane Rocha Araújo e Victor Alves Carneiro, além das representantes discentes Allana Maria Freire Leitão e Amanda Lima Sousa. Com a palavra, a coordenadora do PPGB, professora Carla Thiciane Melo, agradeceu a presença de todos e começou a reunião com a primeira pauta pré-estabelecida. **Pauta 1. Inclusão de coorientador – trabalho da discente Thiane Carvalho.** A professora Lissiana Magna Aguiar solicitou a inclusão da professora colaboradora Hévila Oliveira Salles Figueiredo como coorientadora do projeto de pesquisa da discente Thiane Vasconcelos Carvalho, intitulado “Avaliação da toxicidade aguda e subcrônica da torta e farelo de mamona destoxificadas por solução alcalina em ratos”, com início dia 11 de maio de 2021. Tal solicitação se dá diante da necessidade de coorientação no trabalho supracitado, visto que o mesmo está sendo executado em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), instituição vinculada à coorientadora solicitada. Nesse contexto, a coorientação em questão tem se dado no processo de obtenção, fornecimento e preparação da substância utilizada na pesquisa. Após ler as justificativas apresentadas no documento oficial, Carla Thiciane Melo colocou a pauta em votação. **Pauta 1. Deliberação** – A inclusão da coorientação ao trabalho do discente supracitado foi aprovada por unanimidade. A secretaria do Mestrado ficará responsável por registrar a coorientadora no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA.). **Pauta 2. Banca de Defesa de Qualificação – Discente Thiane Carvalho.** Solicitação da avaliação da formação da banca examinadora de defesa remota da qualificação do trabalho da aluna Thiane Vasconcelos Carvalho intitulado “Avaliação da toxicidade aguda e subcrônica da torta e farelo de mamona destoxificadas por solução alcalina em ratos”, a ser defendido em sessão pública marcada para o dia 26 de julho de 2021, às 15 horas, com a seguinte formação: professores doutores Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar (Orientadora e Presidente da banca); Hévila Oliveira Salles Figueiredo (Coorientadora), Carla Thiciane Vasconcelos de Melo (Examinadora Interna do PPGB) e Cleane Gomes Moreira (Examinadora Externa ao PPGB). **Pauta 2. Deliberação** – O Colegiado do PPGB aprovou com unanimidade a formação da banca remota de qualificação da aluna Thiane Carvalho e a Coordenação solicita a criação da portaria. **Pauta 3 – Banca de Defesa de Dissertação – Discente Isabele da Silva Pereira.** Solicitação da avaliação da formação da banca examinadora de defesa remota de dissertação do trabalho da aluna Isabele da Silva Pereira intitulado “Avaliação do treinamento resistido sobre os parâmetros bioquímicos e morfológicos do músculo esquelético de ratas tratadas com decanoato de nandrolona”, a ser defendido em sessão pública marcada para o dia 30 de julho de 2021, às 07 horas, com a seguinte formação: professores doutores Valdevane Rocha Araújo (Orientadora e Presidente da banca); Juliana Osório Alves (Coorientadora); Anderson Weiny Barbalho Silva (Examinador Interno do PPGB) e Victor Macêdo Paes (Examinador Externo ao PPGB). Após a leitura do formulário de indicação de banca pela presidente da Reunião, professora Carla Thiciane Melo, a professora Valdevane Araújo tomou a palavra e pediu um retorno sobre a consulta realizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPPG) acerca de possível prorrogação do prazo final para os cursos de Mestrado. A orientadora explicou que apresentou a indicação de banca da aluna Isabele Pereira devido ao prazo final (agora em julho),

mas só o que está pronta na pesquisa é a parte de histologia, faltando todo resto como, por exemplo, a produção das lâminas, avaliação do material e a parte de Bioquímica. Carla Thiciane Melo afirmou que compreendia a situação, inclusive foram estudantes que participaram da reunião de coordenadores e a PRPPG, semana passada, que pediram pela prorrogação de prazos, o que foi atendido pela Pró-Reitoria e ocasionou a consulta. Ela afirmou que esta era a última reunião para pedido de prorrogação de prazo regimental (de 3 meses). Neste momento, o professor Anderson Weiny pediu a palavra e lembrou que os estudantes dos projetos acompanhados pela professora Valdevane Araújo ainda estão sob os efeitos psicológicos ocasionados pela perda do professor Alex Ferraz, com o qual tinham uma relação de afeto, e que isso repercutiu também na pesquisa, argumento corroborado pela profa. Valdevane Araújo. Ele sugeriu que o Colegiado deixasse pré-aprovada a prorrogação de prazo regimental e que a profa. Valdevane Araújo se comprometeria a apresentar a solicitação formal até o final da semana. A coordenadora do PPGB, Carla Thiciane Melo, informou que a PRPPG ainda não retornou o resultado da pesquisa e, diante do exposto pelos colegas, colocou em pauta para votação a seguinte proposta: o Colegiado do PPGB deixaria aprovado tanto o pedido verbal de prorrogação de prazo, com o comprometimento da orientadora de realizar a formalização até sexta-feira (16/07/2021), como a banca examinadora. Se a PRPPG não prorrogar o prazo, será dado entrada no pedido de prorrogação regimental. Caso a PRPPG não prorrogue o prazo, a banca examinadora já está aprovada. **Pauta 3. Deliberação** – O Colegiado do PPGB aprovou com unanimidade a proposta e a Coordenação solicita a criação da portaria da banca. **Pauta 4 – Prorrogação de prazo de defesa de Qualificação – Discente Adna Fonteles.** A aluna Adna Vasconcelos Fonteles solicitou a prorrogação do prazo de defesa da qualificação para o mês de agosto. No requerimento apresentado, a discente afirma que está responsável pela avó paterna internada com caso grave de Covid - 19, além de outros parentes que contraíram o vírus, e não tem ninguém da família para substituí-la devido a ser profissional de saúde com conhecimento na área. A coordenadora Carla Thiciane Melo lembrou que esse é um período atípico, de pandemia, e colocou o ponto em votação. **Pauta 4. Deliberação.** O Colegiado aceitou em unanimidade o pedido de prorrogação de prazo da aluna. **Pauta 5. Comissão Avaliadora dos Relatórios PNPDs** – A docente Carla Thiciane Melo esclareceu que o PPGB tem duas bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a bolsista Cleane Gomes Moreira, sob a responsabilidade da professora Lissiana Aguiar e a bolsista Maria Nágila Carneiro Matos, sob a responsabilidade dos professores José Roberto Silva e Victor Carneiro. A docente disse que recebeu relatórios das duas referentes ao ano de 2019. Segundo ela, ao entrar em contato com a CAPES, a instituição respondeu que a avaliação das bolsistas fica a cargo do Programa de Pós-Graduação que as receberam, assim como a guarda dos relatórios, que deve durar, no mínimo, 5 anos. Logo após a explanação, Carla Thiciane Melo indagou aos membros do Colegiado do PPGB presentes como eles deveriam fazer a avaliação desses relatórios e sugeriu a criação de uma comissão de professores. A professora Lissiana Aguiar disse que a avaliação deveria ser semelhante à de um concurso, eles deveriam analisar a participação das bolsistas nas orientações e acompanhamentos de alunos, o projeto de pesquisa delas, enfim, as atividades delas no Programa, o que foi defendido também pelos professores Vicente Pinto e Victor Carneiro. Ao final, eles decidiram a formação de uma comissão para analisar os projetos atuais e vindouros, decisão aprovada com unanimidade pelo Colegiado. **Pauta 5. Deliberação.** Foi homologada a criação da Comissão de Avaliação dos Bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a ser formada pelos professores Vicente Pinto (Presidente), Lissiana Aguiar, Victor Alves e José Roberto.. **Pauta 6. Licença Maternidade – Discente Edrine Magalhães.** A filha da discente Edrine Vasconcelos Farias Magalhães nasceu no dia 07 de julho do ano corrente e a mesma solicitou licença maternidade via Coordenação do Mestrado. A professora Carla Thiciane Melo informou que entrou em contato com a PRPPG para saber como ficariam as disciplinas cursadas pela discente e como eles poderiam aproveitar os trabalhos já realizados. Ela explicou que, após a implementação da licença solicitada, as disciplinas que não tiverem sido consolidadas serão trancadas e que a Pró-Reitoria afirmou que o aproveitamento do que foi feito pela discente fica a cargo de cada Programa de Pós-Graduação. Ela fez uma breve explicação da situação da aluna e sugeriu que fossem emitidas declarações de notas e frequências das disciplinas cursadas ou que tiveram trabalhos entregues e que foram trancadas para serem arquivadas na secretaria do Mestrado, no intuito de que estas declarações sejam aproveitadas posteriormente, quando a aluna finalizar a licença-maternidade e se matricular novamente nas disciplinas em questão. A docente aconselhou que esse sistema de aproveitamento de notas e frequência fosse adotado para as situações futuras, de licença maternidade ou outras diversas. A aluna Franciele Cristina Pereira de Oliveira teve a filha no dia 06 de maio de 2021 e também entrou com pedido formal de licença maternidade via Coordenação do PPGB. A situação dela quanto às disciplinas a serem trancadas é tranquila, segundo a professora Carla Thiciane Melo, devido a mesma só estar matriculada em uma atividade, BAP0124 - Estágio de Docência I. **Pauta 6. Deliberação.** O PPGB emitirá declarações de notas e frequências de disciplinas de

alunas que forem se beneficiar da licença-maternidade, sistema de aproveitamento que poderá ser adotado em outras situações vindouras. **Pauta 7. Destinação de resíduo do Edital CAPES/FUNCAP de 2017.** A coordenadora explicou que o professor Igor Silva comprou Instrumentos de Proteção Individual – EPIs com o resíduo do edital citado, cerca de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o material deverá ser dividido entre eles (conforme determinação em reunião anterior do Colegiado). Ela sugeriu que a partilha seja feita entre os laboratórios e questionou se eles dividiam entre todos os laboratórios da Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFC – *Campus* Sobral, incluindo os do Programa Ciências da Saúde (PPGCS). O professor Vicente Pinto defendeu que a verba contemple os laboratórios vinculados ao PPGB, já que foram os docentes da Biotecnologia que participaram do do edital. Internamente, enfim, cada laboratório do PPGB acaba por dividir os EPIs com o outro curso, já que eles compartilham do mesmo espaço com os alunos e professores do nosso Programa. A professora Carla Thiciane Melo perguntou se alguém tinha mais algo a falar e todos manifestaram-se de acordo com as propostas. Logo após, ela expôs uma tabela com o material comprado, ficando acordado que cada item ou produto seria dividido por cinco e o que sobrasse ficaria na sala da Coordenação do Prédio da Pós-Graduação da Famed – UFC – Sobral para ser disponibilizado para quem precisasse primeiro. A professora Carla Thiciane Melo sugeriu ainda que o material fosse deixado com o técnico Francisco José Gomes e os técnicos de cada laboratório fossem pegar com ele o que era correspondente ao seu local de trabalho. O Professor Vicente Pinto defendeu que quem pegasse material assinasse um material de controle de entrega. **Pauta 7. Deliberação.** O Colegiado decidiu dividir os EPIs comprados com o resíduo da verba resultante do Edital CAPES/FUNCAP de 2017 entre os laboratórios do PPGB. Cada item será dividido igualmente entre os 5 laboratórios. O material restante ficará guardado na sala da Coordenação do Prédio da Pós-Graduação da Famed – UFC – Sobral. **Informe 1. Destaques do Coleta Capes.** A coordenadora Carla Thiciane Melo comunicou aos presentes que está no final do Coleta Capes, na parte Destaques, parte do processo na qual eles têm que demonstrar a qualidade do Programa. Ela explanou como está fazendo cada item, o passo a passo, e como os docentes titulares dos trabalhos científicos teriam que ajudá-la, solicitando a colaboração de todos. Sem mais nada a declarar, eu, Delane Barbosa da Silveira, secretária da reunião, lavro e assino essa ata, seguida pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 13 de julho de 2021.

Delane Barbosa da Silveira
Secretária

Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo
Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva
Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Roberto Viana Silva
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Victor Alves Carneiro
Membro docente do Colegiado do PPGB

Allana Maria Freire Leitão
Representante estudantil

Amanda Lima Sousa
Representante estudantil



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, Assistente em Administração**, em 15/07/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 15/07/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LIMA SOUSA, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hévila Oliveira Salles Figueiredo, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alves Carneiro, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 16/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria Freire Leitão, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2138066** e o código CRC **08FF22F2**.
